

▲ 1.º Aditamento à LICENÇA AMBIENTAL n.º 463/0.0/2013

Nos termos da legislação relativa à Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP), é emitido o 1.º Aditamento à Licença Ambiental do operador

TRIAZA – Tratamento de Resíduos Industriais da Azambuja, S.A.

com o Número de Identificação de Pessoa Colectiva (NIPC) 513 556 419, para a instalação

Aterro para Resíduos Industriais não Perigosos de Azambuja

sita na Quinta da Queijeira Lugar de Azambuja, freguesia de Azambuja, concelho de Azambuja, para o exercício da atividade de

Deposição de resíduos não perigosos em aterro

incluída na categoria 5.4 do Anexo I do Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de Agosto, e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro, e classificada com a CAE_{Rev.3} n.º 38212 (Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos) e de acordo com as condições fixadas no presente documento.

A Licença Ambiental é válida até 20 de maio de 2021.

Amadora, 05 de janeiro de 2017

A Vogal do Conselho Diretivo da APA, I.P.



Ana Teresa Perez